

LEI Nº 1961

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS RURALISTAS DO ALTO PARANAÍBA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerado de Utilidade Pública, para efeitos de Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS RURALISTAS DO ALTO PARANAÍBA**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 09 de abril de 1985.

